



COMAM
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

PROCESSO N.º 01/26	VISTO
FOLHA	
N.º 08	3

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra – Guará - Igarapava - Ipuã
Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga
- Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 0126	
ANEXO	VISTO
N.º 09	8

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guairá – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlandia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

PROCESSO Nº 03/2026

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA PARA MANUTENÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DO CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DA ALTA MOGIANA.

1. DIAGNÓSTICO DA DEMANDA

A contratação visa o suprimento contínuo de materiais de consumo (expediente e papelaria) essenciais para a manutenção das rotinas administrativas, arquivamento de processos e atendimento do Consórcio. A viabilidade é atestada pelo enquadramento legal no limite de Dispensa de Licitação por valor (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021). A instrução processual demonstra vantajosidade econômica através da consolidação dos itens em um mapa de preços detalhado, visando a adjudicação por item para garantir a proposta mais vantajosa (Art. 17, § 2º).

2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

2.1. Descrição da Necessidade e Requisitos da Contratação

A necessidade consiste em prover o setor administrativo de insumos básicos como papel, canetas, pastas, etc., para o regular andamento dos trabalhos realizados pela administração do Consórcio. Os requisitos técnicos exigem produtos de primeira linha, com durabilidade adequada ao uso em escritório, priorizando, sempre que possível, materiais com certificações de sustentabilidade ambiental (ex: papel com selo FSC e plásticos recicláveis), conforme o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, disposto no Art. 5º da Lei 14.133/21.

2.2. Análise de Mercado e Soluções Alternativas

Avaliou-se a possibilidade de substituição integral do papel pela digitalização de processos. Contudo, há um passivo de documentos físicos e exigências cartorárias/legais que ainda demandam o uso de material de expediente. A locação de equipamentos ou terceirização integral da impressão não elide a necessidade de outros itens (pastas, grampeadores, etc.). Portanto, a aquisição direta dos bens é a solução técnica e economicamente mais viável.

2.3. Mapa de Preços Orçados e Propostas Vencedoras

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01/26	VISTO
FOLHA N.º 10	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritzal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiá – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

A estimativa de preços foi realizada conforme o Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, mediante pesquisa direta com três fornecedores atuantes no ramo. A escolha final será pautada pelo **menor preço por item**.

Item	Especificação	Quantidade	Unidade
01	Arquivo Morto: Papelão corrugado, onda B, resistente ao empilhamento.	30	Unidade
02	Bloco Autoadesivo: Papel offset, reposicionável, medida aproximada 76x76mm.	02	Pct c/ 4 blocos contendo 400 fls.
03	Borracha Escolar: Branca, resina termoplástica, livre de PVC (sustentável).	02	Unidade
04	Caixa de Correspondência, tipo aramado, com estrutura resistente e três bandejas, permitindo organizar documentos, papéis e correspondências de forma eficiente, material aramado metálico resistente, na cor preta.	01	Unidade
05	Caneta Esferográfica: Azul, corpo sextavado transparente, traço médio (1.0mm).	50	Unidade
06	Grafite 0,7 mm, (Estojo/Tubo com 12 unidades), Mina de grafite de alta qualidade para recarga de lapiseiras mecânicas com diâmetro de 0,7 mm. Desenvolvida para proporcionar uma escrita macia, deslizamento suave sobre o papel e traço nítido, apresentando alta resistência à quebra sob pressão moderada de escrita.	02	Estojo com 12 unidades (lâminas)

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guarã – Guará – Igarapava – Ipuã – Ituverava – Jardinópolis – Jeriquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga – Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista – Serrana.

PROCESSO N.º 01/26
FOLHA 11
VISTO 3

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

	Diâmetro: 0,7 mm, Grau de Dureza/Graduação: HB (médio/padrão para escrita geral e escolar) Comprimento Aproximadamente 60 mm (padrão de mercado para compatibilidade universal com lapiseiras).		
07	Grampeador de Mesa Metálico , recolhimento por mola, com capacidade de grampeamento de no mínimo 25 folhas.	02	Unidade
08	Grampo 26/6: Aço galvanizado, embalagem com 5.000 unidades.	10	Caixa com 5.000 unidades
09	Lápis Preto: Grafite HB nº 2, corpo em madeira reflorestada (sustentável).	06	Unidade
10	Lapiseira 0,7 mm , recarregável indicada para escrita diária e desenho geral, compatível com minas de grafite de 0,7 mm. Deve ser confeccionada com corpo em material plástico rígido de alta resistência ou metal, equipada com um mecanismo interno robusto que assegure o avanço preciso e suave da carga, Diâmetro da Ponta: Dimensionada para uso exclusivo de grafite com espessura de 0,7 mm, Ponteira Confeccionada em aço ou metal de alta resistência, fixa ou retrátil, projetada para guiar o grafite com estabilidade e evitar quebras frequentes durante a pressão da escrita, Mecanismo	02	Unidade

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS



COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina – Batatais – Brodowski – Buritizal – Cravinhos – Cristais Paulista – Franca – Guaiá – Guará – Igarapava – Ipuã
Ituverava – Jardinópolis – Jariquara – Miguelópolis – Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia – Patrocínio Paulista – Pedregulho Restinga
– Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina – Sales Oliveira – Santo Antônio da Alegria – São Joaquim da Barra – São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

	de Avanço: Sistema de acionamento por clique superior (pulsador), operado por pinça interna metálica ou de plástico de engenharia de alta durabilidade, Corpo cilíndrico ou triangular ergonômico. Deve apresentar área de pega (grip) antiderrapante ou texturizada para proporcionar maior firmeza e conforto no manuseio, Presença de clipe prendedor em metal ou plástico injetado resistente para fixação em bolsos e pastas. Deve conter borracha embutida na extremidade traseira, protegida por uma tampa protetora removível. O produto deve ser fabricado com componentes atóxicos e apresentar, na embalagem ou no corpo do produto, o selo de certificação do INMETRO para artigos escolares/escritório, atestando a conformidade com as normas de segurança vigentes.		
11	Marcador de Texto: Tinta fluorescente, nas cores amarela, laranja rosa e verde, ponta chanfrada.	10	Unidade
12	Papel Sulfite A4: 75g/m ² , cor branca, 210x297mm, alcalino. Certificação FSC ou equivalente.	100	Pacote com 500 folhas

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01126	VISTO
FOLHA	
N.º 13	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritzal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guairá – Guará - Igarapava - Ipuã
Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlandia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga
- Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

13	Pasta plástica modelo em "L", confeccionada em polipropileno (PP) ou PVC de alta qualidade, resistente, impermeável e atóxico. Desenvolvida para acondicionamento, proteção e transporte de documentos e relatórios, Tamanho A4 (dimensões aproximadas de 220 mm de largura x 310 mm de altura), com Abertura superior e lateral direita (formato em "L"), Espessura com especificação mínima de 0,15 mm a 0,20 mm, Cor: Transparente (Cristal), permitindo a total visualização do conteúdo interno sem a necessidade de retirar o papel da pasta, devendo possuir corte em "meia lua" na lateral da abertura para facilitar o manuseio e o pinçamento rápido da folha interna.		
14	Pasta Registradora A-Z: Dorso largo, tamanho ofício/A4, mecanismo argolado.	20	Unidade
15	Pasta Suspensa: Cartão Kraft, gramatura mínima 280g/m ² , hastes removíveis.	20	Unidade

2.4. Justificativa para o Parcelamento

O objeto será adjudicado por lote global sendo que se mostrou técnica e economicamente viável, garantindo a ampliação da competitividade sem risco de perda de economia de escala.

Avenida Dr. Flávio Rocha, nº 500 - Residencial São Tomaz - CEP 14.409-245 - Franca – SP

CNPJ nº 54.158.522/0001-45



COMAM

CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS

PROCESSO N.º 01/26	
FOLHA	VISTO
N.º 14	3

COMAM – Consórcio de Municípios da Alta Mogiana

Altinópolis – Aramina - Batatais - Brodowski - Buritizal – Cravinhos - Cristais Paulista - Franca - Guaíra – Guará - Igarapava - Ipuã
Ituverava – Jardinópolis - Jeriquara – Miguelópolis - Morro Agudo – Nuporanga – Orlândia - Patrocínio Paulista - Pedregulho Restinga
- Ribeirão Corrente – Ribeirão Preto – Rifaina - Sales Oliveira - Santo Antônio da Alegria - São Joaquim da Barra - São José da Bela Vista
– Serrana.

O COMAM Representa: 1.666.002 Habitantes e 1.117.145 eleitores

2.5. Declaração de Viabilidade

Declaro a contratação viável e regular, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade.

Franca, 06 de julho de 2026.

LUIS FERNANDO
BENEDINI GASPAR
JUNIOR:22501833848

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO BENEDINI GASPAR
JUNIOR:22501833848
Dados: 2026.07.22 14:38:49 -03'00'

LUIS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
Presidente do Comam
Consórcio de Municípios da Alta Mogiana